



DECRETO Nº 016/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022

Convocação da Conferência Municipal de Juventude do Município de Vera Mendes/PI

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Juventude do Município de Vera Mendes/PI realizada pelo Governo do Estado do Piauí através da Secretaria Municipal de Cultura de Vera Mendes/PI e de organização da Comissão Organizadora Municipal – COM.

Art. 2º - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da IV Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí e será realizada na cidade de Vera Mendes/PI, no dia 11 de maio de 2022 em conformidade com o calendário da Conferência Estadual.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Juventude em conformidade com o temário da 4ª Conferência Nacional de Juventude desenvolverá seus trabalhos o seguinte tema: Estatuto da Juventude; Plano Estadual de Políticas Públicas de Juventude; Mapa da Violência – Jovens do Brasil 2016; Balanço da 1º, 2º e 3ª Conferência Nacional de Juventude; Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

Parágrafo Único – Constituirá produto da Conferência Municipal de Juventude as propostas aprovadas para a criação do Plano Municipal de Juventude.

Art. 4º - A Comissão Organizadora Municipal - COM elaborará e fará publicar, no Diário Oficial do município, o cronograma da Conferência Municipal de Juventude e seus eventos preparatórios, bem como seu regimento interno.

Parágrafo Único – O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da conferência municipal de juventude inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, e estarão em total conformidade com o estabelecido pelo regimento, pelo decreto e pelas demais normas da IV Conferência Nacional de Juventude.

Art. 5º - As despesas com a realização do evento ocorrerão à conta dos recursos do município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 2 de maio de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI